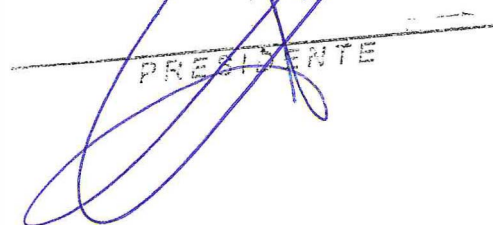




REQUERIMENTO

Nº 784/2019

APROVADO
Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 04 NOV 2019


PRESIDENTE

Senhor Presidente
Nobres Pares,

No último dia 30 de outubro, foi sancionada a Lei 13.895/2019, de autoria do Senador Jorge Reis da Costa Nasser, o Senador Jorge Kajuru.



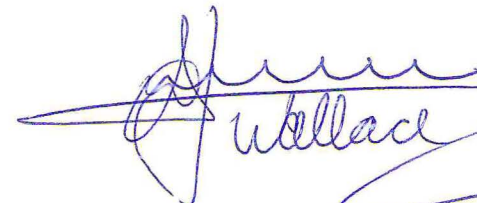




Referida lei institui a Política Nacional de Prevenção do Diabetes e de Assistência Integral à Pessoa Diabética. De acordo com seu texto, o governo agora fará campanhas de conscientização sobre a necessidade de medir os níveis de glicemia da população, bem assim, traz ao o Sistema Único de Saúde (SUS) a responsabilidade pelo tratamento da doença e também pelos problemas causados por ela.

Pela nova lei, os pacientes diagnosticadas com diabetes passam a ter direito às cirurgias, como a bariátrica, e remédios para o tratamento, como a insulina.

Todo avanço trazido pela proposta do nobre Senador vai ao encontro da dignidade de pessoas humana por isso merece os aplausos deste Poder Legislativo.

Assim, para parabenizar a iniciativa, **REQUEREMOS** à Mesa, pelos meios regimentais, sejam consignados, nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de elevadas congratulações ao Excelentíssimo Senhor Senador **Jorge Reis da Costa Nasser**, o Senador Jorge Kajuru, para que tome conhecimento dessa merecida homenagem que o Poder Legislativo de Pirassununga.

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2019

Edson Sidinei Vick
Vereador

Luciana Batista
Vereadora

Wallace

José Augusto

Paulo Sérgio

Roberto

João

fkf